



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 046

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 2.001 =

DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR AUTO-ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE LORENA.

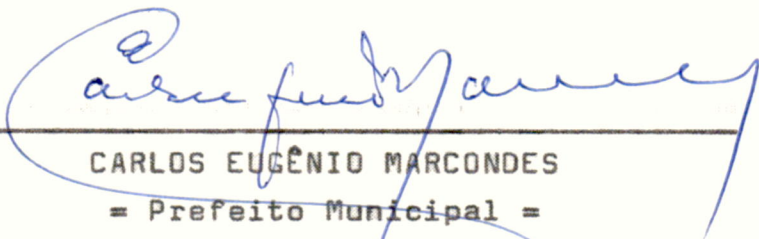
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica concedida à EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MAR-
RON S/A, com sede à Rua São João Lagoa, nº 23 ,
São Paulo - SP, CGC nº 61.563.557/0001-25, a per-
missão exclusiva, do uso e exploração, do serviço
de linhas de transportes públicos coletivos de
passageiros, por auto-ônibus, no Município de
Lorena, conforme Contrato de Permissão de Uso as-
sinado em 08 de abril de 1983.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de abril de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços
Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal
aos 12 de abril de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =